

PORTARIA Nº 563, de 05 de novembro de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 3,0 (três) diárias a servidora **Gabriela Guaragni** matrícula nº 335802, ocupante do cargo de **Assistente Social**, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), para viagem a cidade de São José – SC, para participar do Seminário Estadual de Gestores e trabalhadores da Política de Assistência Social, conforme memorando nº024/2021 e roteiro de viagem nº 013/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 05 de novembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.